



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

PROCESSO SC Nº 1216428 / 2017

INTERESSADO: UPPM – Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.

ASSUNTO: Contrato de Gestão nº 02/2017 – PT 2018 – Catavento Cultural e Educacional.

ERRATA

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, OBJETIVANDO AJUSTAR, AO MODELO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – SMAC, OS ANEXOS I (Plano Estratégico de Atuação), II (Plano de Trabalho – Ações e Mensurações), IV (OBRIGAÇÕES DE ROTINAS E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO) E V (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO).

Na publicação realizada, na data de 22 de Agosto de 2018, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Executivo, Seção I, página 42.

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA OITAVA
SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2018, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 7.119.622,70 (sete milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos)**, mediante a liberação de 05 (cinco) parcelas, de acordo com o “Anexo II – Cronograma de Desembolso”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante de **R\$ 7.119.622,70 (sete milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos)**, que onerará a rubrica 13.391.1214.5732.0000 no item 33.90.39 – 75 no exercício de **2018**, será repassado em 5 (cinco) parcelas, na seguinte conformidade:

1 – **90% (noventa por cento)** do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 6.407.660,43 (seis milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e três centavos)**, serão repassados através de **05 (cinco) parcelas** conforme Anexo II – Cronograma de Desembolso.

2 – **10% (dez por cento)** do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 711.962,27 (setecentos e onze mil, novecentos e sessenta e dois reais vinte e sete centavos)** serão repassados através de **05 (cinco) parcelas** conforme Anexo II – Cronograma de Desembolso, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto nos Anexos I e II.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

LEIA-SE

CLÁUSULA OITAVA

SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2018, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 7.119.622,70 (sete milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos)**, mediante a liberação de 4 (quatro) parcelas, de acordo com o "Anexo V – Cronograma de Desembolso".

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante de **R\$ 7.119.622,70 (sete milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos)**, que onerará a rubrica 13.391.1214.5732.0000 no item 33.90.39 – 75 no exercício de **2018**, será repassado em 4 (quatro) parcelas, na seguinte conformidade:

1 – **90% (noventa por cento)** do valor previsto no "caput", correspondentes a **R\$ 6.407.660,43 (seis milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e três centavos)**, serão repassados através de **4 (quatro) parcelas** conforme Anexo V – Cronograma de Desembolso.

2 – **10% (dez por cento)** do valor previsto no "caput", correspondentes a **R\$ 711.962,27 (setecentos e onze mil, novecentos e sessenta e dois reais vinte e sete centavos)** serão repassados através de **4 (quatro) parcelas** conforme Anexo V – Cronograma de Desembolso, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto nos Anexos I e II.

UPPM, 27 de agosto de 2018.

Regina Ponte

Coordenadora da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico